

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



RESUMO DE INEXIGIBILIDADE

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12.420 / 2025

BASE LEGAL: Art. 74, Inciso III da Lei Federal nº 14.133/2021.

OBJETO: INSCRIÇÕES DE 04 (QUATRO) SERVIDORES DESTA ADMINISTRAÇÃO NO XXXVIII CONGRESSO DO CONSELHO NACIONAL DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE (CONASEMS), A SER REALIZADOS NO **PERÍODO DE 15 A 18 DE JUNHO DE 2025**, NA CIDADE DE BELO HORIZONTE, ESTADO DE MINAS GERAIS A SER CUSTEADA ATRAVÉS DA PORTARIA 3493 DE 10 DE ABRIL DE 2024

CREDOR: CONSELHO NACIONAL DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

CNPJ: 33.484.825/0001-88

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.800,00 (HUM MIL E OITOCENTOS REAIS)

Ratifico a INEXIGIBILIDADE de acordo com a Lei 14.133/2021

Mata de São João, 12 de junho de 2025

Tatiane Rebouças da Cruz Machado
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula 8467